



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO AÉREA



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



OBJETIVO

Apresentar aos participantes do Seminário
uma visão geral sobre o modelo atual do
Serviço de Navegação Aérea no Espaço
Aéreo Brasileiro.



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ROTEIRO

- Competência
- Provedores de Serviços
 - EPTA
- Vigilância da Segurança Operacional



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



COMPETÊNCIA

Exploração dos Serviços de Navegação Aérea

Constituição Federal

Art. 21 Compete à **União**:

XII- **explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:**

.

c) a **navegação aérea**, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

.



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



COMPETÊNCIA

Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999

Art. 18. Cabe à Aeronáutica, como atribuições subsidiárias particulares:

.

II – **prover a segurança da navegação aérea;**

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do **Comandante da Aeronáutica** o trato dos assuntos dispostos neste artigo, ficando designado como **Autoridade Aeronáutica**, para esse fim.



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



COMPETÊNCIA

Lei nº 11.182, 27 de setembro de 2005

Art. 8º

§ 6º Para os efeitos previstos nesta Lei, o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro será explorado diretamente pela União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, ou por entidade a quem ele delegar.





DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



COMPETÊNCIA

Lei nº. 6.009, de 26 de Dezembro de 1973

Dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências.

.....

Art. 8º - A utilização das instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, **proporcionadas pelo Comando da Aeronáutica**, está sujeita ao pagamento da tarifa de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota.

Parágrafo único - A tarifa de que trata este artigo será aprovada pelo Comandante da Aeronáutica, **mediante proposta do órgão competente do Comando da Aeronáutica**, para aplicação geral em todo o território nacional.



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ÓRGÃO REGULADOR DO SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO AÉREA:

DECEA

ÓRGÃOS PROVEDORES DO SERVIÇO:

**COMPONENTES DO "SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO
AÉREO BRASILEIRO" (SISCEAB)**



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



PROVEDORES DE SERVIÇOS

- Órgãos operacionais do DECEA
 - CINDACTA's
 - SRPV-SP
 - Destacamentos

- INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra- estrutura Aeroportuária

- Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA)
 - **Homologadas e autorizadas pelo DECEA**



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ESTAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO – EPTA (ICA 63-10/2008)

São Estações Aeronáuticas, pertencentes a **peças físicas ou jurídicas de direito público ou privado**, dotadas de pessoal, instalações, equipamentos e materiais suficientes para: prestar, isolada ou cumulativamente, os Serviços de Controle de Tráfego Aéreo; apoiar a navegação aérea por meio de auxílios à navegação aérea; veicular mensagens de caráter geral **em complemento à infra-estrutura de navegação aérea operada pelo COMAER.**



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ESTAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO – EPTA (ICA 63-10/2008)

INSTALAÇÕES:

- Torre de controle (TWR)
- Sala do Serviço de Informações Aeronáuticas (AIS)
- Sala de Comunicações e Meteorologia (Sala COM/MET)
- Casa de Transmissão (KT) e Casa de Força (KF)

EQUIPAMENTOS:

- Console de Operação
- Serviço Móvel Aeronáutico – Transmissão e recepção VHF-AM
- Serviço Fixo Aeronáutico – Enlace telefônico e enlace de dados
- Meteorologia – Sensores de pressão atmosférica e temperatura, indicativos de direção, velocidade e pico de vento e outros sensores necessários



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ESTAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO – EPTA (ICA 63-10/2008)

MATERIAIS:

- Mobiliário;
- Publicações e formulários; e
- Cartas Aeronáuticas.

PESSOAL:

- Atividades de implantação – engenheiro com habilitação compatível;
- Gerenciamento operacional – gerente operacional com formação de nível superior e conhecimentos técnico-operacionais da área de proteção ao voo;
- Atividades de operação – controlador de tráfego aéreo, operador de estação de telecomunicações, observador de estação meteorológica de superfície e operador de Sala do Serviço de Informações Aeronáuticas; e
- Atividades de manutenção – quadro técnico com habilitação compatível às atividades de manutenção a serem executadas.



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ESTAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO – EPTA (ICA 63-10/2008)

Homologação, Fiscalização e Controle

- Vistorias de Homologação
→ Técnico-Operacional
- Vistorias Periódicas
→ Anualmente





DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ESTAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO – EPTA (ICA 63-10/2008)

Homologação, Fiscalização e Controle

- **Inspeção em Voo**
 - Sistemas de Telecomunicações e Auxílios à Navegação Aérea
 - Procedimentos de Tráfego Aéreo

- **Vistorias e Inspeções Especiais**
 - DECEA ou órgão regional



Sala de Rádio da plataforma P-20



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ESTAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO – EPTA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

(ICA 63-10/2008)



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ESTAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO – EPTA (ICA 63-10/2008)

IRREGULARIDADES

- O uso inadequado das frequências designadas para a EPTA
- Alteração de Projeto sem prévia autorização
- Manutenção deficiente
- Descumprimento das Normas pertinentes em vigor

- SANÇÕES**
- **ADVERTÊNCIA**
 - **SUSPENSÃO**
 - **DESATIVAÇÃO**





DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



Exemplos de modelos atuais: Serviços de Navegação Aérea (SNA)

- **Cabo Frio** – Administração → Costa do Sol Operadora Aeroportuária S.A. (terceirizada do Gov. Mun. CB)

SNA → Costa do Sol O.A. S.A. (EPTA homologada e autorizada pelo DECEA)

- **Maringá** – Administração → Terminais Aéreos de Maringá S/A (terceirizada do Gov. Est. PR)

SNA → Terminais Aéreos de Maringá S/A – (EPTA homologada e autorizada pelo DECEA)



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea: **ASOCEA**

- Órgão de assessoria direta e imediata ao Comandante da Aeronáutica
- Responsável pelo Programa de Vigilância da Segurança Operacional (inspeções no órgão Regulador e órgãos Provedores de Serviço – em conformidade com o programa USOAP da ICAO)



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ROTEIRO

- Competência
- Provedores de Serviços
 - EPTA
- Vigilância da Segurança Operacional



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



OBJETIVO

Apresentar aos participantes do Seminário
uma visão geral sobre o modelo atual do
Serviço de Navegação Aérea no Espaço
Aéreo Brasileiro.



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO AÉREA